

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP – SMSA – 215	01	1/6	Jul./2026	Fev./2028
AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA				

1. INTRODUÇÃO

Este Procedimento Operacional Padrão (POP) descreve a técnica de aferição da frequência cardíaca (FC) em crianças, adolescentes e adultos. A FC é um dos principais sinais vitais utilizados na avaliação clínica e permite a identificação precoce de alterações hemodinâmicas, respiratórias, metabólicas e infecciosas.

A padronização deste procedimento garante segurança do paciente, precisão dos registros e suporte à tomada de decisão clínica pela equipe multiprofissional.

2. OBJETIVO

Realizar a aferição da frequência cardíaca de forma padronizada em crianças, adolescentes e adultos, garantindo precisão, confiabilidade dos resultados, identificação precoce de alterações clínicas e adequado registro em prontuário.

3. ABRANGÊNCIA

Enfermeiros, auxiliares, técnicos de enfermagem, médico, fisioterapeuta, nutricionista e fisioterapeutas.

4. RESPONSABILIDADES

- **Enfermeiro(a):** Planejar, supervisionar e garantir a execução adequada do procedimento; Avaliar e interpretar alterações da frequência cardíaca no contexto clínico do paciente; Definir condutas de enfermagem e acionar equipe médica quando necessário; Garantir capacitação contínua da equipe assistencial; Monitorar a qualidade dos registros e a adesão ao POP; Assegurar a segurança do paciente durante o monitoramento.
- **Auxiliar e Técnicos de enfermagem:** Realizar a aferição da frequência cardíaca conforme técnica padronizada neste POP; Garantir a correta identificação do paciente antes do procedimento; Registrar imediatamente os valores obtidos no prontuário; Comunicar ao enfermeiro(a) quaisquer alterações fora dos parâmetros de normalidade ou achados relevantes.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP – SMSA – 215	01	2/6	Jul./2026	Fev./2028
AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA				

- **Médico:** Avaliar clinicamente alterações da frequência cardíaca; Diagnosticar condições associadas a alterações hemodinâmicas; Definir condutas terapêuticas e prescrição médica quando necessário; solicitar exames complementares e monitoramento adicional.
- **Coordenador da Unidade:** Supervisionar o bom andamento do serviço; Manter a equipe informada em relação a memorandos, rotinas, procedimentos e atualizações de processos de trabalho; Garantir escala de atividades da Unidade.

A capacitação das equipes envolvidas deverá ocorrer:

- Na admissão do profissional;
- Sempre que houver atualização deste POP, e
- No mínimo, anualmente, como estratégia de educação permanente em saúde.

5. FREQUÊNCIA

Realizar a aferição da frequência cardíaca sempre que houver necessidade de avaliação clínica, monitoramento de sinais vitais, admissão do paciente, intercorrências ou conforme prescrição.

6. RECURSOS NECESSÁRIOS

- Relógio com ponteiro de segundos ou cronômetro digital;
- Estetoscópio (quando necessário);
- Prontuário do paciente (físico ou eletrônico);
- Higienizador de mãos (álcool 70% ou água e sabão).

7. PRINCIPAIS PASSOS

7.1 Preparação do Ambiente e do Profissional

- Realizar higienização das mãos;
- Garantir ambiente calmo e silencioso;
- Explicar o procedimento ao paciente e/ou responsável.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP – SMSA – 215	01	3/6	Jul./2026	Fev./2028
AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA				

7.2 Posicionamento do Paciente

- Posicionar o paciente sentado ou em decúbito dorsal, em repouso;
- Garantir conforto e relaxamento muscular.

7.3 Identificação do Pulso

- Localizar o pulso radial (preferencial) ou braquial;
- Em situações específicas, utilizar ausculta cardíaca com estetoscópio.

7.4 Aferição da Frequência Cardíaca

- Contar os batimentos por 60 segundos completos para maior precisão;
- Alternativamente, contar por 30 segundos e multiplicar por 2, somente em pacientes em repouso e sem alterações evidentes;
- Evitar contagens reduzidas em crianças pequenas, pacientes agitados ou instáveis.

7.5 Registro

- Registrar a FC em batimentos por minuto (bpm);
- Anotar data, horário e condições do paciente no momento da aferição;
- Registrar em prontuário físico ou eletrônico.

7.6 Reavaliação

- Repetir a aferição em caso de dúvida, inconsistência ou agitação do paciente;
- Comunicar à equipe de enfermagem em caso de alteração dos valores de referência.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP – SMSA – 215	01	4/6	Jul./2026	Fev./2028
AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA				

Valores de Referência.

Faixa etária	FC (bpm)
Recém-nascido	100–180
Lactente	100–160
Criança pequena	80–140
Pré-escolar	80–120
Escolar	75–110
Adolescente	60–100
Adulto	60–100

8. RELAÇÃO COM AS METAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA DO PACIENTE**Meta 1 – Identificação correta do paciente:**

Garante-se a correta identificação do paciente por meio da confirmação de nome completo, data de nascimento e/ou número de prontuário antes da realização do procedimento.

Meta 2 – Comunicação efetiva:

Assegura-se comunicação clara entre equipe e paciente por meio de orientações verbais, registros adequados em prontuário e comunicação imediata de alterações.

Meta 3 – Segurança na prescrição, no uso e na administração de medicamentos:

Aplicável de forma indireta, ao permitir monitoramento de efeitos de medicamentos que interferem na frequência cardíaca, como psicotrópicos.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP – SMSA – 215	01	5/6	Jul./2026	Fev./2028
AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA				

Meta 4 – Cirurgia segura:

Não aplicável a este procedimento.

Meta 5 – Higienização das mãos para evitar infecções:

Realização obrigatória de higienização das mãos antes e após o contato com o paciente.

Meta 6 – Reduzir o risco de danos decorrentes de quedas:

Aplica-se ao garantir posicionamento seguro do paciente durante o procedimento, especialmente em idosos e pacientes instáveis.

9. FATORES DE RISCO DO POP

Físico

10. REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). **Segurança do paciente em serviços de saúde: higienização das mãos**. Brasília: ANVISA, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolos de Atenção à Saúde da Criança e do Adulto**. Brasília: MS, 2022.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Guidelines on Pediatric and Adult Vital Signs Monitoring**. Geneva: WHO, 2021.

11. ANEXOS

Não Aplicável.

12. HISTÓRICO DE REVISÃO

Nº da Revisão	Data (mês/ano)	Item	Descrição da revisão
00	06/2026	N/A	Elaboração do POP



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP – SMSA – 215	01	6/6	Jul./2026	Fev./2028
AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA				

13. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Nº da Revisão	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
00	Aline Duarte Enfermeira -CAPSi 03/03/2026	Maria Joceli Princival Keller RTG de Enfermagem - SMSA 13/04/2026	Nicolle Lucena da Silveira Direção - DAPS Conforme PA nº 76587 / 2026

Assinado digitalmente por:
ALINE DUARTE
 083.863.659-43
29/06/2026 16:29:47
Assinatura digital avançada.

Assinado digitalmente por:
MARIA JOCELI PRINCIVAL KELLER
 065.001.799-43
29/06/2026 10:33:47
Assinatura digital avançada.

Assinado digitalmente por:
NICOLLE LUCENA DA SILVEIRA
 065.923.899-31
29/06/2026 12:27:29
Assinatura digital avançada.

